



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 27 de Novembro de 2008 (27.11)
(OR. en)**

**16083/1/08
REV 1**

LIMITE

FISC 165

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Coreper/Conselho
Assunto:	Código de Conduta (Fiscalidade das Empresas) = Projecto de conclusões do Conselho (Relatório)

No que respeita ao Código de Conduta, o Conselho:

- Congratula-se com os progressos realizados pelo Grupo do Código de Conduta (Fiscalidade das Empresas) durante a Presidência francesa, apresentados no seu relatório (doc. 16084/1/08 REV 1 FISC 166);
- Solicita ao Grupo que continue a acompanhar o congelamento e a implementação do desmantelamento;
- Convida o Grupo a apresentar um relatório ao Conselho sobre os trabalhos efectuados antes do final da Presidência checa.